



Checklist

Registro de Carta de Adjudicação / Arrematação Judicial

Documentos a apresentar:

- () requerimento expresso
- () carta de adjudicação, do qual deverá constar a descrição da escrivania judicial, o número e natureza do processo, os nomes do juiz, das partes, do depositário, o número da matrícula ou transcrição, a descrição do imóvel, o valor de arrematação/adjudicação e a assinatura do juiz ou escrivão/escrivente autorizado, *de acordo com o art. 808 e 859 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará (Provimento nº 002/2019)*;
- () Cópia autenticada do RG, CPF ou CNH do arrematante/adjudicante;
- () Cópia autenticada do comprovante de domicílio do arrematante/adjudicante;
- () Se o arrematante/adjudicante for casado ou divorciado: Certidão de Casamento expedida há no máximo 90 dias a contar do protocolo do requerimento;
- () Se o arrematante/adjudicante for viúvo: Certidão de Casamento expedida há no máximo 90 dias a contar do protocolo do requerimento, acompanhada da certidão de óbito;
- () Se o arrematante/adjudicante for pessoa jurídica, certidão simplificada da Junta Comercial dos registros dos atos constitutivos ou certidão do Cartório de Registro de Títulos e Documentos onde constam registrados os atos constitutivos da sociedade civil, se assim for, devendo ambas ter sido expedidas há 30 dias;
- () Comprovante de recolhimento do ITBI e Laudêmio (alvará), se for o caso;

Obs.: se o processo judicial for físico, as peças processuais deverão ser apresentadas em original ou cópia autenticada (a autenticação pode ser feita pelo escrivão da secretaria da Vara Judicial); se o processo judicial for eletrônico, as peças processuais deverão conter código de verificação de autenticidade;

•••